ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2043/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**	**FONTE**	**VALOR**
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0002.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	705	32.300,00
	JURÍDICA		
TOTAL			**32.300,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**	**FONTE**	**VALOR**
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.1022	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA		
	MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	32.300,00
	TOTAL		**32.300,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:5C2F1966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/